

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1365/2023
SEI N.º 1260.01.0078500/2023-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 894, de 19 de setembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Fundação Antônio Francisco Lisboa – O Aleijadinho e autorizado o funcionamento da Fundação Antônio Francisco Lisboa – O Aleijadinho, com o curso Técnico em Cuidados de Idosos, situada na R. Hugo Soderi, 21-A, Bairro Saramenha, em Ouro Preto, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2023